



Universidade Federal de Pelotas
Conselho Universitário

CONVOCAÇÃO Nº 04/2021 - SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SCS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES

A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Convocação para eleição de membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA nos segmentos docente e técnico-administrativo (1364363), publicada em **14/07/2021**,

CONSIDERANDO **não ter havido inscrição de chapas** no primeiro Edital para: uma (1) vaga para docente para um mandato de dois (2) anos; uma (1) vaga para TAE para um mandato de dois (2) anos e duas (2) vagas docentes para um mandato de um (1) ano;

CONSIDERANDO **ter havido somente uma inscrição de chapa para**: duas (2) vagas TAES para um mandato de um (1) ano;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Comissão,

RESOLVE:

1. PRORROGAR o período de inscrições de candidaturas, até o dia **16/08/2021**.

2. Os candidatos devem estar atentos ao cumprimento das regras exaradas no documento Convocação CONSUN (1364363).

3. O novo cronograma com nova data de eleição segue as datas descritas a seguir:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital de Prorrogação das Inscrições	02 de agosto de 2021
Inscrição das chapas	Até 16 de agosto
Homologação das inscrições e análise dos pedidos de alteração na lista de votantes	17 de agosto
Interposição de recurso	18 de agosto
Período de campanha das chapas	De 19 a 24 de agosto

Eleição	9h do dia 25 de agosto às 14h do dia 27 de agosto
Apuração e divulgação dos resultados	27 de agosto
Recurso	30 de agosto
Homologação do resultado	31 de agosto
Emissão de Portaria de posse	1º de setembro

4. No dia 25 de agosto de 2021, os eleitores que, por ventura tiverem alguma dificuldade na votação, deverão entrar em contato pelo e-mail scs@ufpel.edu.br. Nos dias 26 e 27 de agosto de 2021 somente serão atendidas demandas recebidas no dia 25 de agosto.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Professor Ricardo Zimmermann Fiegenbaum
Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ZIMMERMANN FIEGENBAUM, Presidente**, em 02/08/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382646** e o código CRC **FC8DEE95**.

Referência: Processo nº 23110.021475/2021-21

SEI nº 1382646



Universidade Federal de Pelotas
Conselho Universitário

CONVOCAÇÃO Nº 02/2021/SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO -CPA NOS SEGMENTOS DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação de todos os integrantes dos segmentos DOCENTE e TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, para a eleição dos membros representantes de sua categoria que irão recompor a Comissão Própria de Avaliação da UFPel, em consonância com a Lei nº 10.861/2004, obedecendo aos critérios e condições descritas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização do processo eletivo dos membros representantes dos Docentes e Técnico-administrativos para a Comissão Própria de Avaliação da UFPel, de acordo com a Resolução do Conselho Universitário Nº 43, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A coordenação do processo eleitoral é de responsabilidade da CPA com apoio da Secretaria dos Conselhos Superiores.

2.2. A Comissão Eleitoral, responsável por conduzir todo o processo eleitoral, é composta pelos servidores Professor Ricardo Zimmermann Fiegenbaun (presidente), Tec. Adm. Roseméri Gomes Gonçalves, Tec. Adm. Priscila Mastrantonio Neves e Tec. Adm. Sabrina Marques D'Avila Toralles.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo eleitoral segue o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	15 de julho de 2021
Inscrição das chapas	De 15 a 30 de julho
Homologação das inscrições e análise dos pedidos de alteração na lista de votantes	02 de agosto
Interposição de recurso	03 de agosto
Período de campanha das chapas	De 04 a 10 de agosto
Eleição	9h do dia 11 de agosto às 14h do dia 13 de agosto
Apuração e divulgação dos resultados	13 de agosto
Recurso	16 de agosto
Homologação do resultado	17 de agosto
Emissão de Portaria de posse	18 de agosto

4. DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DOS MANDATOS

4.1 De acordo com o disposto nos artigos 12 e 28 do Regimento Interno da CPA, o número de vagas e o tempo de mandato dos membros eleitos, titulares e suplentes, neste pleito, será conforme segue, a contar da nomeação por Portaria do Reitor:

- a) uma (1) vaga para docente para um mandato de dois (2) anos;
- b) uma (1) vaga para TAE para um mandato de dois (2) anos;
- c) duas (2) vagas docentes para um mandato de um (1) ano;
- d) duas (2) vagas TAES para um mandato de um (1) ano;

5. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

5.1 As **candidaturas às vagas** de representantes docentes e técnico-administrativos para a CPA deverão ser realizadas por meio de inscrição de chapa composta de titular e suplente.

5.2 A **inscrição das chapas** deverá ser realizada, em formato digital, preenchendo o documento SEI "SCS Termo de Registro de Chapas CPA" no processo 23110.021475/2021-21, salientando que o documento deve ser assinado pelo candidato a Titular e a Suplente, no período de **15 a 30 de julho, até às 23h59min**.

6. DA LISTA DE VOTANTES

6.1 A listagem com relação de eleitores constará em anexo a este Edital, tendo sido feito o extrato das informações no sistema Cobalto (inclusive e-mail), no dia 14 de julho de 2021. (Anexos: Lista Docentes - 1364517 e Lista Taes -1364518)

6.2 Caso seja verificada alguma inconsistência nas informações, o eleitor deverá inserir memorando, solicitando alteração, justificando-a no processo 23110.021475/2021-21, até

o dia **30 de julho de 2021**.

7. DA VOTAÇÃO

7.1 A eleição secreta será realizada das **9h do dia 11 de agosto de 2021 às 14h do dia 13 de agosto de 2021**, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPel - <http://votacao.ufpel.edu.br>, utilizando o e-mail institucional (@ufpel.edu.br). O eleitor receberá em seu e-mail link com informações de como proceder para votação.

I - No caso da inexistência de e-mail institucional, será utilizado o e-mail principal cadastrado no COBALTO, no qual o próprio usuário possui a possibilidade de alteração. O uso do e-mail institucional confere maior confiabilidade de entrega dos e-mail de votação para os usuários além de não ter inconvenientes de problemas como SPAM entre outros. Dessa forma a Junta Eleitoral **não se responsabiliza** pela utilização de e-mails de servidores externos.

II - No dia 11 de agosto de 2021, os docentes que, por ventura tiverem alguma dificuldade na votação, deverão entrar em contato pelo e-mail scs@ufpel.edu.br.

III – No dias 12 e 13 de agosto de 2021 somente serão atendidas demandas indicadas no dia mencionado no inciso anterior.

8. DA APURAÇÃO

8.1 A apuração dos votos terá início logo após o encerramento da votação. A divulgação dos resultados ocorrerá através do site da Secretaria dos Conselhos Superiores da UFPel.

9. DOS RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de recurso inicia logo após a divulgação do resultado e se encerra às 17 horas do dia 16 de agosto de 2021.

10. DA NOMEAÇÃO

10.1 Após a homologação final dos resultados, a nominata das chapas eleitas será encaminhada ao Gabinete do Reitor para emissão da portaria de nomeação.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos quatorze dias do mês de julho de 2021.

Professor Ricardo Zimmermann Fiegenbaum
Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ZIMMERMANN**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1364363** e o código CRC **CF73F741**.

Referência: Processo nº 23110.021475/2021-21

SEI nº 1364363